

11/06/2024 - TARDE	
TC	INSTITUIÇÕES
141	ASSOCIACAO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PEQUENO PRINCIPE
142	ASSOCIACAO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA RECANTO DA CRIANCA
143	ASSOCIACAO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA TURMA DA MONICA
144	ASSOCIACAO E CRECHE ESCOLA COMUNITARIA COLORINDO SONHOS
145	ASSOCIACAO ESCOLA COMUNITARIA PADRE PESCE
146	ASSOCIACAO FORMANDO GERACAO DE ALIANCA - ASSFGA
147	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO DOCE APRENDIZ
148	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA SONHO DE INFANCIA-CECSI
149	INSTITUTO COMUNITARIO DE EDUCACAO E CIDADANIA ELIS MENDONÇA
150	INSTITUTO COMUNITARIO E CRECHE ESCOLA TIA RITA
151	INSTITUTO DE EDUCACAO CIDADANIA E CULTURA CONSTRUINDO SONHOS
152	INSTITUTO DE EDUCACAO E CIDADANIA BEM FAZER
153	INSTITUTO DE EDUCACAO E CIDADANIA PROFESSORA MARISTELA CRUZ
154	PROJETO SOCIAL CRIANCAS DA VILA - PRO-VILA
155	CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLAVEL
156	CLUBE DE MAES DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS
157	INSTITUTO DE EDUCACAO COMUNITARIA FUTURA GERACAO
158	ASSOCIACAO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA
159	AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS
160	ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL EDUCAR/TIA NIRA
161	INSTITUTO EDUCACIONAL E CRECHE SUPERACAO

Salvador, 06 de junho de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2024**

PUBLICADO NO DOM Nº 8.799, EM 06 DE JUNHO DE 2024, PÁGINA 39

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Nº 11/2024, publicada no Diário Oficial do Município Nº 8.706, em 19 de janeiro de 2024, para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para fins de implantação e execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoa Idosa, divulga o Resultado Final, como segue:

CLASSIFICADA			
MODALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	OSC	NOTA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA	20	ASSOCIACAO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO	7,0

Salvador, 05 de junho de 2024.

MÉRCIA SANTOS NASCIMENTO
Presidente**TATIANA BEHRENS E ALBUQUERQUE BITENCOURT**
Membro Titular**ANA CAROLINA PEREIRA NUNES SANTOS**
Membro Titular**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Diretor-Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para a Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 13/06/2024 (quinta-feira), com a 1ª chamada marcada para às 06h00, segunda chamada às 07h00 e a última chamada às 08h30, a ser realizada na COTAE, localizada no Vale dos Barris, 501, Barris, Salvador - BA.

Pauta:

- Plano de Saúde;
- Gratificação em atraso;
- Operações Especiais / Hora Extra;
- O que ocorrer.

Salvador, 06 de junho de 2024.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDIFAM - SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do artigo 11 do Estatuto da entidade, **CONVOCA** todos(as) os(as) associados(as) para acompanhar à **Assembléia Geral Extraordinária** da categoria, a realizar-se no próximo dia 07 de junho de 2024, às **9:00hs**, primeira chamada e às **9:30hs**, a segunda chamada, no Auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, na Praça Thomé de Souza, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Apresentação da aposentadoria por média;
- O que ocorrer.

Salvador, 06 de junho de 2024

MAXIMIANO ROMUALDO TORRES
Presidente do SINDIFAM**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

A Associação dos Servidores Municipais de Engenheiros e Arquitetos - ASMEA, através da sua Comissão Eleitoral representada pela sua Presidente, Marilda Sousa de Santana, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social da Associação dos Servidores Municipais de Engenheiros e Arquitetos, convocam todos os Associados para participação no processo de eleição da Diretoria Executiva (4 membros titulares: presidente, vice-presidente, 1º secretário, tesoureiro e 2 suplentes) e Conselho Fiscal (03 membros titulares e 3 suplentes), Gestão 2024/2026.

Conforme Estatuto Social da ASMEA podem votar e serem votados os associados efetivos, desde que em dia com suas obrigações para com a ASMEA.

De acordo com o Artigo 39 do Estatuto Social da ASMEA, a inscrição das chapas deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral através do endereço eletrônico asmeaeleicao@gmail.com, onde conste obrigatoriamente a assinatura e qualificação completa de cada candidato, bem como a indicação do associado que figurará, para todos os efeitos, como representante da chapa.

Desta forma, a ASMEA convoca todos os associados para participarem das eleições para nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, Gestão 2024/2026, de acordo com o cronograma abaixo:

- Edital de convocação para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal: 06/06/2024;
- Período para inscrição de chapas: 07/06/2024 a 16/06/2024;
- Homologação das chapas: 17/06/2024 a 17/06/2024;
- Recurso sobre a homologação ou impugnação das chapas: 18/06/2024 a 18/06/2024;
- Decisão da Comissão Eleitoral sobre os recursos: 19/06/2024 a 19/06/2024;
- A votação será realizada através do Sistema de Eleições "On-line", na Cabine Eletrônica de Votação: 20/06/2024 a 22/06/2024;
- Resultado da Eleição: 26/06/2024 a 26/06/2024;
- Recurso do resultado da eleição: 27/06/2024 a 28/06/2024;
- Decisão da Comissão Eleitoral sobre os recursos: 29/06/2024 a 29/06/2024;
- Homologação da Diretoria Executiva e Conselho fiscal: 01/07/2024 a 01/07/2024.

Salvador, 06 de junho de 2024.

MARILDA SOUSA DE SANTANA
Presidente da Comissão Eleitoral**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de GovernoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Bruno Soares ReisSecretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza LeãoCoordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves ReisGestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.